



LEI N.º **1377**  
( 05 DE DEZEMBRO DE 1980 )

Dispõe *Sobre alteração na denominação de via pública.*

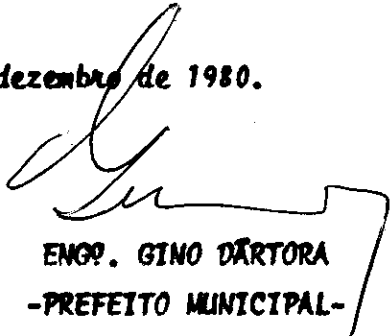
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - *Fica alterada a denominação da Rua da Estação, Bairro Melhorementos, neste Município, para Rua CRINIO BARNABÉ.*

ARTIGO 2º - *As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1980.

  
ENG.º GINO D'ÁRTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-

  
RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA  
-DIRETOR DEPTO. DE ENGENHARIA-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

